

ATA DA DÉCIMA PLENÁRIA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 30 de julho de 2014, às 17h30min, no CRIJU - Centro de Referência do Idoso de Jundiaí, localizada na Avenida Dr. Cavalcanti nº 396, Vila Arens, Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros, ouvintes, delegados e candidatos que assinaram as listas de presença, anexa a esta ata. A Plenária foi aberta pela atual presidente, a senhora Maria Aparecida Carlos, agradecendo a presença de todos e comentou sobre a importância de ser um conselheiro e a sua participação dentro do Conselho, pois é possível ajudar o poder público a pensar na política de assistência e seu desenvolvimento. Comentou ainda sobre a Lei de Criação do Conselho que foi alterada recentemente, desejou a todos uma boa eleição. A seguir a senhora Maria Rosângela Moretti fez a leitura do regimento interno (anexo) explicando os tópicos. Após a leitura foi colocado para a plenária deliberar, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a senhora Marilena Perdiz Negro cumprimentou a todos e em especial ao atual conselho, salientou que esta plenária é importante pois está cumprindo um ciclo de renovação do conselho, que agora será regida pela nova Lei nº 8.265/2014, que regula a Política Municipal de Assistência Social, com nova formatação e contando principalmente com a representação de usuários, protagonistas nesse processo. Em seguida a senhora Maria Rosângela Moretti explicou sobre a divisão dos grupos, como segue: **Representantes de movimentos, entidades e organizações**, após eleição por votos, ficou assim composta: **Titular** Iracilda Rodrigues Araújo de Souza com a **Suplente** Miriam Aparecida Ruy; **Titular** Lucinda Cantone Lopes com a **Suplente** Solange Aparecida Mineto Cangiani; **Titular** Laiza Evelin Costa Bissoli com a **Suplente** Elza Meire Bento; **Representantes de organização de trabalhadores do SUAS**: a - como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na LOAS, na PNAS e nas Normas Operacionais Básicas do SUAS – NOB-SUAS-2012 e NOB-RH-SUAS-2006, não houve representação; b- no segmento **Representantes de Fórum de Trabalhadores do SUAS de Jundiaí**, foram eleitos por consenso: **Titular** Edilaine Cardoso Santos com a **Suplente** Madalena Negrete Garcia Rodrigues, **Titular** Nilma Luzia da Silva Caldeira com a **Suplente** Claudia Pereira Bento; no segmento **Representantes de Usuários do SUAS** foram eleitos por consenso: **Titular** Marcelo Reis da Costa com o **Suplente** André Santos dos Anjos; **Titular** Sidneide Carneiro de França com a **Suplente** Dilucia de Fátima Gomes; **Titular** Tânia Maria Biasin com a **suplente** Salvadilha Aparecida Pereira. Durante as apresentações dos novos conselheiros os Representantes de Fórum de Trabalhadores do SUAS de Jundiaí fez uma moção de solicitação, que virou solicitação, de uma segunda plenária para a composição do CMAS no segmento de Representantes associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais

sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na LOAS, na PNAS e nas Normas Operacionais Básicas do SUAS – NOB-SUAS-2012 e NOB-RH-SUAS-2006, com a seguinte justificativa **"O FÓRUM DE TRABALHADORES DO SUAS solicita prazo de 30 dias para composição do referido conselho haja vista a vacância de inscrição em virtude da exiguidade do prazo para apresentação de candidatos. Tal solicitação é ressaltada pela importância dos trabalhadores do SUAS se fazerem representados e a manutenção da equidade das vagas"**. Neste momento a Secretária Municipal de Assistência Social solicitou a palavra e fez a defesa para que estas vagas fossem para os representantes dos usuários, salientando ainda que, na representação das Entidades só teve trabalhadores do SUAS. A senhora Maria Aparecida Carlos fala que a plenária é exclusiva da sociedade civil, havendo uma plenária legítima dos trabalhadores e dos usuários, se a Entidade elegeu os trabalhadores para representá-los temos que acatar a decisão. Salienta ainda que não houve inscrição de representantes de associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões, não é que não tinha profissionais interessados se inscreveram, mas por não ter tempo hábil de trazerem estatuto, ata de eleição da diretoria dos órgãos de representação, pois em Jundiaí não tem conselhos federais de profissões. Após a fala a senhora Maria Rosângela Moretti propôs a seguinte votação: **a** - deixar os 30 dias para que os trabalhadores da área tenham tempo hábil para se inscreverem na Secretaria Executiva do CMAS, caso não tenha nenhuma inscrição, a vaga passa para a representação dos usuários, ou, **b**- não permitir que os Representantes de organização de trabalhadores do SUAS abram nova eleição; colocado em votação as propostas, o maior número de votos, com uma abstenção e dois votos contra foi para a opção de deixar os 30 dias para que os trabalhadores da área tenham tempo hábil para se inscreverem na Secretaria Executiva do CMAS caso não tenha nenhuma inscrição, a vaga passa para a representação dos usuários. Com o término dos trabalhos, apresentou os novos eleitos à Plenária, parabenizando a todos e após, nada mais a discutir, agradeceu a presença de todos encerrando a reunião, pelo que eu **Sonia Maria Ferraz** _____, secretária "ad doc", lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada foi assinada, conforme a Lista de Presença da Plenária.